



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº01/2022
De 04 de Janeiro de 2022**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, ao servidor **NEISSER FEITOSA BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, ao servidor **NEISSER FEITOSA BARROS**, portador do RG Nº 1.275.597 SSP/SE e CPF Nº 934.957.065-34, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no cargo de Fiscal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 03 de Janeiro de 2022 e término em 04 de Abril de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de Janeiro de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal